



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Arcos
Diretoria de Ensino
Docentes Área Técnica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTICÍPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa

ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritiz	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br
03	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	18.291.351/0001-64	Av. Paraná, 2.601, Divinópolis - MG	Bairro - São José	Divinópolis	MG	35501-170	(37) 3229-8100	cardosomindset@gmail.com
04	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA	03.049.886/0001-56	Rodovia Machado-Paraguacu, Km 03, em Machado, Minas Gerais, CEP 37750-000	Santo Antônio	Machado	MG	37750-000	(35) 3295-9727	fundacaodeapoiofadema@gmail.com deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto

ID	Nome	CPF	SIAPÉ (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Charles Martins Diniz	***.***.246-44	3579486	31-99924-7489	charles.diniz@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador Geral
02	Nayara Teixeira dos Santos	***.***.726-64	1369983	37-99927-4528	nayara.teixeira@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenadora Administrativa
03	Marcos Vinicius Alves Bento	114.109.986-14	não se aplica	(37) 3229-8100	mvabento@gmail.com	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	Coordenador pela PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Oferta do Curso Técnico em Administração - NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil) fora de sede		
Resumo do Projeto		

- (X) ENSINO
- () PESQUISA
- (X) EXTENSÃO
- () PD&I
- () PÓS-GRADUAÇÃO
- () DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

13

O projeto tem como objetivo ofertar o curso Técnico em Administração na modalidade NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil), destinado a jovens que concluíram o ensino médio na idade regular ou que estejam cursando a partir do terceiro ano do ensino médio e que buscam qualificação profissional integrada à formação básica. A iniciativa será realizada por meio de parceria entre o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e a PREFEITURA DE DIVINOPOLIS com apoio do SEBRAE-MG, promovendo uma formação técnica alinhada às necessidades do mercado de trabalho regional e aos princípios da educação inclusiva e cidadã, em parceria com o poder público e setor produtivo.

2.2 Justificativa

A implantação do curso Técnico em Administração na modalidade NEJ (Núcleo de Educação de Jovens), no âmbito do IFMG em parceria com o SEBRAE-MG e a PREFEITURA DE DIVINOPOLIS, atende a uma demanda social significativa na região, marcada por altos índices de evasão escolar no ensino médio e por uma economia local em crescimento que carece de profissionais qualificados na área administrativa.

O curso visa ampliar as oportunidades educacionais para jovens que pretendem empreender no futuro, promovendo sua qualificação por meio de uma formação adequada, que alia a conclusão da educação básica com o desenvolvimento de competências técnicas. A escolha pela área de Administração se dá pela sua aplicabilidade em diferentes segmentos da economia local, incluindo o comércio, a prestação de serviços, a gestão pública e o empreendedorismo individual.

A proposta está fortemente ancorada nas diretrizes institucionais do IFMG, que preconizam a formação integral, o desenvolvimento regional e a democratização do acesso à educação profissional e tecnológica. A parceria com o SEBRAE-MG e a PREFEITURA DE DIVINOPOLIS, fortalece essa proposta ao contribuir com metodologias voltadas à cultura empreendedora e à inovação nos territórios, possibilitando que os estudantes desenvolvam projetos reais de intervenção comunitária, com impacto direto na geração de renda e na melhoria das condições de vida.

A modalidade NEJ, por sua flexibilidade e articulação com o ensino médio, é a mais adequada para alcançar o público-alvo, composto por jovens que necessitam de alternativas educacionais adaptadas à sua realidade. Dessa forma, o curso se constitui como uma estratégia concreta de desenvolvimento social, econômico e educacional, promovendo não apenas qualificação profissional, mas também protagonismo juvenil e transformação local.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Promover a formação técnica e cidadã de jovens por meio da oferta do curso Técnico em Administração na modalidade NEJ, articulando a conclusão da educação básica à qualificação profissional, com foco na inserção produtiva, no desenvolvimento local e na promoção da inclusão social.

2.3.2 Objetivos Específicos

1. Oferecer formação técnica em Administração com enfoque em competências práticas e teóricas, alinhadas às demandas do mercado regional e às diretrizes curriculares nacionais.
2. Contribuir para a elevação da escolaridade de jovens que concluíram o ensino médio na idade regular, que estejam cursando ou egressos, integrando a formação técnica à formação geral.
3. Estimular a cultura empreendedora, a criatividade e a inovação, por meio de metodologias ativas e da parceria com o SEBRAE-MG.
4. Promover o desenvolvimento de projetos integradores com foco em soluções para problemas reais da comunidade, fortalecendo o protagonismo juvenil.
5. Ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho e de geração de renda para jovens da região.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
1	Gestão Pedagógica e Administrativa do Curso Técnico em Administração na modalidade NEJ	01	turma (40 alunos)

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Seleção da equipe gestora (IFMG)	IFMG - Coordenação do projeto	1º	1º
1.2	Seleção de Professores	IFMG - Equipe Gestora	1º	2º
1.3	Oferta do curso	IFMG - Equipe Gestora	2º	13º
1.4	Certificação e armazenamento de dados do curso	IFMG - Equipe Gestora	13º	13º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
2	Infraestrutura para a oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade NEJ	01	Turma (40 alunos)

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Disponibilização de Sala de Aula	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	2º	13º
2.2	Disponibilização de Uniforme	PREFEITURA DE DIVINOPOLIS	2º	13º
2.3	Disponibilização de Alimentação	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	2º	13º
2.4	Disponibilização de Transporte para os alunos	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	2º	13º
2.5	Disponibilização de laboratório de informática compatível com as necessidades do softwares a serem utilizados)	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	2º	13º

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Gestão Pedagógica e Administrativa do Curso Técnico em Administração na modalidade NEJ	Curso ofertado e alunos certificados
2	Infraestrutura para a oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade NEJ	Infraestrutura disponível ao longo do curso

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados	
Alunos certificados no Curso Técnico em Administração - NEJ	

ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Egressos do ensino médio, bem como alunos matriculados no 3º do ensino médio	40
TOTAL		40

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Pessoal e encargos sociais	Pagamento de Bolsas de Professores	Horas	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00	PREFEITURA DE DIVINOPOLIS	1	IFMG	1.3
02	Pessoal e encargos sociais	Pagamento de Bolsas da Equipe Gestora	Horas	640	R\$50,00	R\$ 32.000,00	PREFEITURA DE DIVINOPOLIS	1	IFMG	1.3
03	Serviço	Custos Indiretos - Fundação de Apoio	Und	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	PREFEITURA DE DIVINOPOLIS	1	IFMG	1.3
TOTAL						R\$ 100.000,00				

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Sala de aula mobiliada para 40 alunos	Sala	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	1.3
02	Data show	unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	1.3
03	Laboratório de informática compatível com as necessidades do softwares a serem utilizados	Laboratório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	1.3
TOTAL					R\$ 233.000,00	-----	

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenar a oferta do curso, garantindo corpo docente e toda a gestão administrativo/pedagógica do curso. 2. Realizar o processo seletivo dos estudantes e acompanhamento pedagógico. 3. Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do curso. 4. Emitir certificados aos concluintes e elaborar relatórios de acompanhamento. 5. Promover ações integradoras com a comunidade durante a execução do curso.

Partícipe	Prefeitura de Divinópolis
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização de Sala de Aula 2. Disponibilização de Alimentação 3. Disponibilização de Transporte para os alunos 4. Disponibilização de Uniformes 5. Disponibilização de laboratório de informática compatível com as necessidades do softwares a serem utilizados)

Partícipe	Fundação de apoio
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administrar os recursos financeiros da parceria 2. Contribuir na divulgação do curso 3. Respeitar as normativas dos parceiros envolvidos 4. Apoiar a execução da parceria

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

**Participe
detentor da
titularidade dos
bens
remanescentes
do projeto**

Não há previsão de aquisição de bens ao longo do projeto. O parceiro do IFMG providenciará a infraestrutura necessária para a execução do projeto, conforme previsto nesse plano de trabalho. Caso aconteça alguma aquisição, será feita pelo parceiro do IFMG e a titularidade desses bens será do parceiro.

Arcos, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Professor**, em 25/07/2025, às 17:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Arcos**, em 28/07/2025, às 11:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2397251** e o código CRC **EDB6BC74**.

23808.000895/2024-78

2397251v1